



GT 76. Risco, patrimônio e cidadania.

Coordenador(es):

Manuel Ferreira Lima Filho (UFG - Universidade Federal de Goiás)

Edmundo Marcelo Mendes Pereira (MN/UFRJ)

Risco, patrimônio e cidadania. Manuel Lima Filho (MA/UFG); Edmundo Pereira (MN/UFRJ). A produção e gestão do risco vêm crescendo como fenômeno e chave analítico-investigativa, articulando campos disciplinares científicos, técnicos e jurídico-administrativos. Diversas áreas têm salientado como o conceito condensa agendas ambientais, tecnológicas, humanitárias e patrimoniais como “sociedades de risco”. As reflexões se concentram nas condições sociais e históricas de produção diferencial da vulnerabilidade, ou de “culturas do risco”. Etnografias de situações de risco, de eventos críticos catastróficos, de operações de resgate e processos de reorganização social pós-desastre têm imbricado economias políticas de distribuição da vulnerabilidade. Agentes do desastre - ‘curtos-circuitos’, ‘sirenes desligadas’, ‘hidrantes sem água’, ‘falhas humanas’, ‘quebras de protocolo’ - configuram pontos culminantes de processos de produção do risco. O GT objetiva reunir etnografias de situações de risco, de desastres, de processos de resgate e (re)construção patrimonial de instituições museais, bibliotecas, centros culturais, acervos históricos, artísticos e científicos, entretecendo dimensões pessoais, comunitárias e institucionais e reunir investimentos no mapeamento da diversidade definitiva da noção de risco, das narrativas e idiomas do desastre como expressões de cidadanias culturais e patrimoniais, dos debates sobre reconstrução e tombamento de ruínas e coleções desaparecidas

Onde mora o risco?

Autoria: Rodrigo Gomes Wanderley (Uneb)

Guerra de Espadas é uma manifestação da cultura popular que ocorre em diversas cidades do interior de estados como Bahia, Sergipe e Pernambuco. Nos últimos anos uma série de ações judiciais movimentadas pelo Mp-BA tem agenciado as ideias de que as Guerras de Espadas são atos criminosos utilizando analogia do artefato pirotécnico popular tradicional, fabricado a décadas pela população, a uma arma de fogo. As populações dessas cidades, a partir das sentenças ou das liminares interlocutórias proferida por juízes recém chegados nas cidades, em resposta a provocação de Promotores vindos de outras cidades, com culturas bem diversas das do interior da Bahia, tem a maior festas locais, maior manifestação da cultura popular, definida como ?Crime?. Pretendo a partir desse projeto de pesquisa compreender de que forma se dá o agenciamento dos diversos conceitos, como: ?não definição conceitual nativa?, ?cultura?, ?tradição?, ?patrimônio? e crime, pelos diversos atores envolvidos nos processos de litígio provocado a partir da interpretação do Estatuto do desarmamento, agenciado pelo poder público, representado pelo MP-Ba, pelo Exército, pela Polícia Civil e pelo poder Judiciário, e pela desobediência civil e a defesa da ?tradição? por parte da maioria da população, pelo executivo municipal e pela Câmara de vereadores. Tentando perceber que a criminalização das Culturas populares não é algo novo na história do Brasil. De que forma nasci o Crime!? A partir da Narrativa de que a manifestação demonstraria um "risco" a segurança pública, a saúde pública e o patrimônio privado foi proibida, sendo transformada em Crime. O Risco sempre foi considerado algo positivo, inclusive as queimaduras sempre foram pensadas pelos nativos como algo positivo, um estigma positivo de valor moral relacionado a coragem. No ano de 2019 após a crimanalização o Risco contra a saúde pública tornou-se o risco contra a manifestação e a integridade dos brincantes, que mesmo após a proibição judicial, continuaram a brincar nas noites de São João. A partir de ação truculenta da Polícias dezenas de espadeiros se machucaram. E uma jovem estudante perdeu a visão por conta de projétil de bala de borracha da polícia.



Onde mora o risco? Na Manifestação cultural ou na truculência das polícias em acabar com a manifestação, considerada pelos Bonfinenses seu Patrimônio Cultural e identitário. Essa comunicação pretende discutir as nuances, do ponto de vista da etnografia, desses processos de criminalização, patrimonialização e do "risco". Acreditando que a prática da manifestação nada mais é do que o exercício da cidadania de um povo e dos seus direitos culturais.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: